

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 098 DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS nº 013/2024 que homologou o novo Regimento Interno do Coren-MS;

CONSIDERANDO a licença maternidade da Sra. Marilise da Silva Almeida, atual Controladora, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Assessora Técnica Sra. Sandra Rebeca Mayumi Orgulhara, em substituição da Sra. Marilise da Silva Almeida, para o cargo em comissão de Controladoria Geral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período da licença maternidade.

Art. 2º A Assessora Técnica, fará jus a remuneração do referido cargo em comissão, fixado no valor de R\$ 7.516,81 (sete mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), pelo período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia **04 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de março de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF